Jornal de Figueiró dos Vinhos

AVENÇA

PORTE PAGO

Preço 10$00

PUBLICAÇÃO MENSAL
ANO I N.º 6
Junho de 1982

R. da Cadeia - 3260 Figueiró dos Vinhos
Redacção e Administração - T. 42395

Director e Proprietário
Manuel Ventura Pinho

Composição e Impressão
MIRANGRÁFICA - Telef. 52455
3220 MIRANDA DO CORVO

O segredo de João Paulo II

A grande notícia do mês de Maio foi sem dúvida a visita do Papa a Portugal.

João Paulo II passou e à sua volta deixou uma onda de simpatia e admiração. A todos impressionou a sua fé, o seu amor à Virgem Maria e a sua cultura.

Qual o segredo deste homem que polariza e faz vibrar as massas, conquista os indiferentes e desarma os adversários? O padre brasileiro António Lorenzatto, no seu testemunho publicado no «Osservatore Romano», recordava o que pudera observar de perto, quando acompanhava o Papa na sua visita a Porto Alegre (Brasil). «É verdade que tem recursos humanos enormes, mas apresenta pouco de excepcional; não faz gestos estranhos; não possui uma voz e sorrisos extraordinários, nem expõe ideias novíssimas».

«Então, qual o segredo? — É *um homem de oração!* É alguém que vive em união com Deus. Eu vi como e quanto reza este nosso querido Papa. No dia de sua chegada, sexta-feira de noite, depois de atender todos os compromissos, e sábado de manhã antes de partir para a missa na Rótula, passou longas horas na capelinha do arcebispado, ajoelhado num genuflexório diante do tabernáculo, cabeça entre as mãos fechadas, imóvel como estátua branca, todo absorto em Deus. Então, eu lembrei-me do que se afirma de Jesus: «De manhã, tendo-se levantado muito antes do raiar do dia, Ele saiu e foi para um lugar deserto e ali se pôs em oração' (Mc 1,35). 'E passou a noite a orar a Deus' (Lc 6,12).» Também nós o vimos em Fátima.

O padre Lorenzatto pensou em Moisés: ao descer do monte, depois de estar na presença de Deus, o povo via o seu rosto resplandescente. Do mesmo modo, depois da sua oração diante do sacrário, João Paulo II «comunica Deus pelos seus gestos, atitudes, sorrisos, abraços e beijos; transmite Deus pelas suas mensagens e palavras.

E termina: «Este Papa é um profeta da envergadura dos grandes profetas enviados por Javé no Antigo Testamento e que no findar deste século Deus mandou ao Seu Povo, que também hoje adora o bezerro de oiro, o sexo, o prazer, o egoísmo e todas as divindades pagãs. Se não o imitarmos e, principalmente, se não fizermos o que nos aconselha, havemos de nos arrepender muito, porque Deus está a falar-nos por João Paulo II».

Quem acode ao Convento do Carmo?

III

Pelo que dissemos no último número do «Jornal de Figueiró dos Vinhos», parece que o Convento pertence à Fábrica da Igreja e não à Santa Casa da Misericórdia. E não só a Capela mas todo o Convento. Este prédio tem o número 33 537 e é descrito do seguinte modo na Conservatória do Registo Predial de Fig. dos Vinhos:

«Prédio urbano — Convento do Carmo, situado na Rua do Carmo, na vila de Figueiró dos Vinhos, com seu átrio, adro, claustro, campanário e mais dependências, confrontando todo o prédio do poente com Rua do Carmo, norte, sul e nascente com doutor Joaquim Costa Simões Cânova, herdeiros».

À 1.ª vista, será fácil de dizer, em face de tais documentos, que não há dúvida que todo o prédio pertence à Igreja. Por isso, logo que entrou em funções o novo Conselho da Fábrica da Igreja, nos fins de 1980, procurou diligenciar no sentido de promover a reparação do Convento.

Para isso reuniu com o sr. Presidente da Câmara e com a Mesa da Santa Casa da Misericórdia, dando-lhes conhecimento de tais documentos. E chegou mesmo a falar com o Secretário da Cultura.

Inesperadamente, porém, a mesa daquela Santa Casa reivindicou a propriedade de todo o Convento, alegando que o Governo não podia ceder à Igreja ou a quem quer que fosse a posse do que pertencia a outrem.

E assim, está de novo sem se saber quem é o legítimo dono do Convento.

Daí que perguntemos: *quem deve acudir ao Convento do Carmo?*

O problema é mais difícil do que parece e embora tenha havido já algumas diligências pela parte da Fábrica da Igreja no sentido de o resolver, pensamos que, se não houver um entendimento entre aquelas entidades, cairá o Convento (uma parte já abateu) sem que se saiba quem é o responsável.

Esta a razão que motivou estes artigos.

V. P.

Ajulejo riquíssimo, numa Capela lateral da Igreja do Convento

O "CASULO" DE MALHOA
AO SERVIÇO DA ARTE E DA CULTURA

(I)

Como já tivemos o ensejo de noticiar, o Centro Cultural de Figueiró dos Vinhos, recentemente criado, adquiriu, por compra ao senhor Dr. Joaquim Alves Tomás Morgado, o chalé que foi vivenda e atelier do pintor José Malhoa, imóvel que em princípio tinha sido doado pelo artista a uma senhora que faleceu algum tempo antes do doador, e por esse motivo ficou património da Sociedade Nacional das Belas Artes, (a quem Malhoa deixou o remanescente da sua fortuna), que o vendeu em hasta pública.

Nascido em 1855, nas Caldas da Rainha, aos oito anos aprendeu com o mestre lisbonense Leandro Braga a arte de entalhador, aquele que mais tarde havia de ser considerado o artista mais genino da arte nacional do seu tempo. Chamava-se José Vital Branco Malhoa.

Aos 11 anos entra para a Academia das Belas Artes, onde teve como mestre Miguel Ângelo Lupi, acabando o curso em 1875, quando tinha 20 anos.

Decepcionado com o resultado inesperado de um concurso para pensionista em Paris, foi trabalhar como caixeiro para uma loja de modas na zona do Chiado, propriedade de seu irmão, pintando apenas nos seus tempos livres.

Entre as obras que foi produzindo, há uma que exposta em Paris e em Lisboa, conse-

(Cont. nas págs. seguintes)

Esquecimento lamentável ou ingratidão condenável?

A nossa terra tem sido injusta para com a memória dos seus varões ilustres que se destacaram nas ciências, nas artes e nas letras. É pecha que já vem de muito longe.

Não desconhecemos quanto é melindroso abordar na imprensa um tema desta natureza, devido a inevitáveis omissões, mas porque o assunto é aliciante, aceitamos o risco.

Começaremos por lembrar que a vila possui várias ruas sem nome, e nomes de ruas sem qualquer significado histórico, cultural ou humanitário.

Por uma ordem mais ou menos cronológica, citaremos algumas figuras de grande relevo que pelos seus feitos bem merecem ser lembrados aos vindouros.

Iniciaremos a memória de uma certa pléiade, por D. Diogo de Sousa, nascido em Figueiró dos Vinhos, no ano de 1460, notável prelado, Bispo do Porto e Arcebispo de Braga e seu segundo fundador, promotor da sua urbanização da época, com ruas bem delineadas, onde a arquitectura quinhentista ainda hoje é admirada, figura distinta da História de Portugal, de quem falaremos noutra oportunidade.

Todos sabemos que João Franco foi um ministro déspota duma monarquia liberal. Nasceu em Alcaide, mas para Figueiró foi o restaurador da nossa

(Continua nas pags. interiores)

Importante Obra Social na Freguesia do Coentral

CENTRO DE DIA PARA A TERCEIRA IDADE

A freguesia do Coentral conta, presentemente, com uma importante obra de acção social — O CENTRO DE DIA PARA A TERCEIRA IDADE.

A criação de um Centro de Dia para Idosos na nossa terra só foi possível graças ao empenho e dinamismo do Rev. P.e Dr. António José de Matos, digno pároco de Castanheira de Pera, o qual, após o desaparecimento da vida terrena do nosso saudoso P.e Manuel, passou a paroquiar comulativamente também o Coentral.

É nessa qualidade e sob a sua superior orientação, que se forma o GRUPO SÓCIO-CARITATIVO, constituído por alguns bons coentralenses, dispostos a trabalhar pela nossa paróquia.

Entretanto, em contacto com a Cáritas da diocese, o Rev. P.e Matos toma conhecimento da possibilidade de se conseguir, para a nossa freguesia, a concessão de um subsídio significativo, para a implantação de um CENTRO DE DIA PARA IDOSOS, desde que, da parte da paróquia, não falte o necessário empenhamento.

Foi assim que o Grupo Sócio-Caritativo aceitou o encargo de chamar a si — com a colaboração de todos — o desafio que era feito: conseguir para a nossa freguesia, aquela OBRA de tão transcendente alcance social e cuja importância o tempo decorrido mais não tem feito que salientar.

O importante subsídio, a conceder pela Cáritas alemã, através da Cáritas Portuguesa e Diocesana, impunha entretanto uma condição: garantia certa de utilização futura (número suficientes de utentes) e participação (contribuição) da Paróquia com, pelo menos, 30 % do custo total da Obra e equipamentos, participação que poderia ser em dinheiro e/ou trabalhos a efectuar nas obras.

Assente a concretização do Centro de Dia, pensou-se desde logo em aproveitar o rés-do-chão do edifício da Residência Paroquial, para o que foi solicitado ao GAT (Gabinete de Apoio Técnico), por intermédio da Junta de Freguesia local — que apoiou a ideia desde a primeira hora — secundada pela Câmara Municipal, um estudo de adaptação e ampliação daquelas instalações.

O projecto surgiu sem demora e, uma vez apresentado à Cáritas Diocesana, foi por ela aprovado. Estava assim viabilizado o processo que levaria à concretização da OBRA.

Nesta perspectiva, começaram desde logo a ser desenvolvidos trabalhos de desaterro, com remoção de entulho, deslocação de paredes, etc., feitos graciosamente por paroquianos cheios de boa vontade que, sem olhar ao sacrifício das suas horas de descanso, logo se juntaram ao Grupo sócio-caritativo. As obras, orientadas por Arquitecto e Eng.os do GAT, vão ganhando corpo. A dada altura, porém, verifica-se que o custo total das obras vai exceder, em muito, o que inicialmente se previra, porque entretanto se julgou necessário reparar também o primeiro andar (residência do Pároco), substituindo todo o vigamento existente por uma placa de pré-esforçado e, consequentemente, todas as divisões e tecto respectivo. Mas ninguém desanima. A Cáritas reforça o seu subsídio com mais cem mil escudos, alguém avança com generoso empréstimo e as obras continuam sem desfalecimento: os coentralenses são assim.

No dia 8 de Setembro de 1981, o CENTRO DE DIA PARA A TERCEIRA IDADE é inaugurado solenemente pelo Senhor Bispo de Coimbra que, na oportunidade, teve palavras de muito apreço pela nossa Paróquia. Foi um dia inolvidável em que toda a população da freguesia participou entusiasticamente e a que as Autoridades concelhias, com a sua presença, emprestaram o brilho que lhes é próprio.

Desde então, os idosos da nossa Terra encontram ali, para além de uma refeição diária — o almoço — e também o lanche, um são convívio que lhes faz esquecer os anos que vão já pesando sobre si e beneficiam um pouco, do trabalho de uma vida inteira cheia de sacrifícios, tantas vezes salpicados de amargura.

Para formalizar juridicamente a instituição, foi criado, por erecção canónica do Senhor Bispo da Diocese, o CENTRO PAROQUIAL DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DA FREGUESIA DO COENTRAL, com personalidade jurídica no foro canónico e civil e de que o Centro de Dia para a Terceira Idade é um dos sectores de actividade — por enquanto o único. Este Centro de Dia para a Terceira Idade conta, para o seu funcionamento, com os valiosos apoios do Centro Regional de Segurança Social de Leiria e da Cáritas Diocesana de Coimbra e é localmente orientado por uma Assistente social, como directora técnica.

A instalação do Centro de Dia no edifício da Residência Paroquial, não significa que o pároco que vier preencher a vaga deixada em aberto pelo saudoso P.e Manuel não tenha ali condições para se fixar. Muito pelo contrário. O projecto de adaptação e ampliação das instalações previu, desde o início, a manutenção da Residência Paroquial no primeiro andar do edifício que passou, no final, a reunir condições muito melhores de habitabilidade, mantendo-se, apesar disso, a sua traça exterior original.

Só que todas estas obras atingiram um montante muito superior ao previsto e o dinheiro destinado às mesmas, por subsídio ou ofertas, já há muito se acabou...

É neste sentido que se vem apelar, para todos os BONS COENTRALENSES e verdadeiros Amigos do COENTRAL, que ajudem, na medida das suas possibilidades, a saldar a dívida que se foi obrigado a contrair para que as obras do Centro de Dia para os nossos Idosos e manutenção, em condições dignas de habitabilidade, da Residência Paroquial ficaram completas.

Entretanto passamos gostosamente a dar conhecimento dos nomes dos Coentralenses que, residentes na sua terra ou fora dela, já contribuiram com os seus donativos para estas obras, esperando brevemente poder anunciar muitos mais. A todos o nosso reconhecido BEM HAJA!

Joaquim Lopes de Carvalho (1.ª contribuição), 1000$00; Maria de Jesus Simões, 2000$00; Joaquim Fernandes, 1000$00; Alberto do Carmo Nunes, 700$00; Maria das Neves Correia, 500$00; Manuel Bento Ferreira Júnior, 1000$00; Nelson Simões Claro, 100 000$00; Manuel Alves Barata, 20 000$00; José Alves Barata, 20 000$; Joaquim Alves Barata, 20 000$00; Manuel Alves Barata (Filho), 20 000$00; Joaquim Henriques Serrano, 20 000$; Junta de Freguesia — Coentral, 50 000$00; P.e dr. António José de Matos, 25 000$00; Manuel Carvalho, L.da, 50 000$00; Alberto dos Santos Bento, 20 000$00; Anónimo, 500$00; Joaquim José da Silva, 100$00; Francisco Henriques de Almeida, 30 000$; João José de Almeida Henriques Serrano, 500$00; Maria Gonçalves Henriques e Marido, 1000$00; Vários Utentes (Festa Natalícia), 510$00; José Ventura, 5000$00; Nazaré Fernandes, 10 000$00; José Carvalho, 10 000$00; Fábrica de Malhas do Coentral Pequeno, L.da, 6000$00; Manuel Carvalho, 10 000$00; Joaquim Lopes de Carvalho (2.ª contribuição), 1000$00; Manuel Paulo e Felismina Maria, 500$00; João Miguel, 500$00; P.e Hermano de Almeida, 1000$00; Adelino Manuel Simões, 1000$00; Câmara Municipal de Castanheira de Pera, 30 000$00 (1).

---

(1) Além de outros tipos de apoio.

Até aqui, só nos referimos às obras efectuadas e necessárias para um bom funcionamento do Centro de Dia. Mas não queremos, desde já, deixar de lembrar que as obras, sendo indispensáveis, não são tudo. Há que pensar nas despesas de todos os dias, que a manutenção do Centro em funcionamento exige, como facilmente se compreende, dado que as contribuições da Segurança Social e dos utentes não cobrem a totalidade das despesas.

É, por isso, com alegria que verificamos que alguns dos nossos conterrâneos, mais em contacto com estas realidades, já se aperceberam disto, tendo-nos até referido o assunto. Deste modo, é com natural satisfação que podemos, neste momento, anunciar a primeira inscrição na lista dos AMIGOS DO CENTRO DE DIA. Trata-se da conceituada empresa da Lousã Manuel Carvalho, L.da, cujos sócios gerentes são naturais da nossa terra, e que se inscreveu com uma quota mensal de três mil escudos, já a partir de Março de 1981, isto além do valioso donativo para as obras, que acima referimos. Para a referida empresa, nas pessoas dos seus sócios gerentes, o nosso vivo reconhecimento.

A Direcção

MAIOR QUILOMETRAGEM -:- MAIOR SEGURANÇA

Telegramas: SONUMA

Telefs. 42102-42139 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

MARTA MARIA FORTE

ADVOGADA

Telefone 42216 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Notariado Português

CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA MARTA MARIA FERREIRA AGRIA FORTE.

Certifico para fins de publicação que, por escritura de 28 de Maio último outorgada neste Cartório e exarada de fls. 137 a fls. 139 do livro de notas para escrituras diversas n.º B-15, foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, da qual são sócios:

a) Armando Mendes Dinis, casado, residente no lugar e freguesia de Vila Facaia, concelho de Pedrógão Grande;

b) Altino Barata Henriques, casado, residente no lugar de Sarzedas do Vasco, freguesia e concelho de Castanheira de Pêra; e

c) Maria Manuela Dourado Martins, solteira, maior, residente no lugar de Casal da Cré, freguesia de Atalaia, concelho de Vila Nova da Barquinha, e cuja sociedade vai reger-se nos termos constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «Henriques Martins & Dinis, Limitada», tem a sua sede e estabelecimento em Sarzedas de Vasco, freguesia e concelho de Castanheira de Pêra e a sua duração é por tempo indeterminado contando-se o seu início desde hoje.

SEGUNDO

O seu objecto é a exploração da indústria de serração de madeiras ou qualquer outro ramo de indústria ou comércio que a sociedade resolva explorar e não seja proibido por lei.

TERCEIRO

O capital social integralmente realizado e subscrito em dinheiro é de um milhão e quinhentos mil escudos e corresponde às quotas dos três sócios cada uma no valor de quinhentos mil escudos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os sócios poderão fazer prestações suplementares de capital desde que tal seja deliberado em Assembleia-geral.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os sócios poderão fazer à Caixa Social os suprimentos de que ela carecer nas condições em que acordarem e for deliberado em Assembleia-Geral.

QUARTO

A gerência, retribuída ou não conforme deliberado em Assembleia-Geral compete a todos os sócios que desde já são nomeados gerentes, podendo qualquer deles assinar documentos de mero expediente, porém para representar e obrigar a sociedade em juízo ou fora dele são necessárias as assinaturas de dois gerentes.

PARÁGRAFO ÚNICO

É proibido aos gerentes obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao seu objecto.

QUINTO

A cessão e divisão de quotas entre sócios e seus herdeiros é livremente permitida, porém a cessão a estranhos dependerá da autorização dos outros sócios que terão sempre direito de preferência.

SEXTO

No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio a sociedade não se dissolverá, continuará com os sócios sobrevivos ou capazes e os herdeiros ou representantes legais do sócio falecido ou interdito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os herdeiros do sócio falecido deverão nomear um de entre eles para que os represente na sociedade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Se os herdeiros do sócio falecido ou os representantes do sócio interdito não desejarem continuar na sociedade, avisarão esta com três meses de antecedência por meio de carta registada com aviso de recepção.

Decorridos os três meses proceder-se-á a um balanço, para se apurar o montante da quota e de todos os valores do falecido ou interdito na sociedade, sendo o pagamento que assim se apurar feito, como for acordado em assembleia-geral.

SÉTIMO

As assembleias-gerais serão convocadas por carta registada e dirigida aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias em relação à data escolhida, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

PARÁGRAFO ÚNICO

A convocação por carta é dispensada para os sócios que declararem por escrito, que ficará arquivado na sociedade que tomarem conhecimento do dia, hora e local da reunião a fazer e dos assuntos que aí serão discutidos.

OITAVO

A sociedade dissolve-se unicamente nos casos legais e em qualquer caso de dissolução, serão liquidatários os sócios, procedendo-se à liquidação e partilha conforme acordarem e for de direito.

NONO

Os balanços far-se-ão em trinta e um de Dezembro de cada ano excepto no caso previsto no número sexto, seu parágrafo segundo, e, dos lucros líquidos que se apurarem será retirada a percentagem mínima de pelo menos cinco por cento para fundo de reserva legal e o remanescente será, sem prejuízo de qualquer outra deliberação, dividido pelos sócios na proporção das suas quotas.

DÉCIMO

Nos casos omissos regularão as disposições tomadas em assembleia-geral e a lei aplicável.

Está conforme.

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, aos um de Junho de mil novecentos e oitenta e dois.

O Ajudante do Cartório,

Carlos Augusto Conceição Santos

ÓPTICA

RELOJOARIA - OURIVESARIA

de —— FERNANDO C. LOURENÇO DOS SANTOS

Óptico Especializado

Temos tudo o que há de moderno para os seus óculos

Descontos para a Caixa de Previdência

Telef. 42105 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Notariado Português

CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA MARTA MARIA FERREIRA AGRIA FORTE.

Certifico para fins de publicação que, neste Cartório foi outorgada uma escritura de constituição de sociedade em data de 7 de Maio corrente, exarada de fls. 107 a fls. 108 do livro de notas para escrituras diversas n.º B-15, entre Carlos Jorge dos Santos Mendes e Maria Helena Silva dos Santos Mendes, casados, residentes nesta vila, a qual vai reger-se nos termos constantes dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

A sociedade adopta a firma «Silva & Mendes, Limitada», tem a sua sede nesta vila, freguesia e concelho de Figuiró dos Vinhos, a sua duração é por tempo indeterminado e tem o seu início a partir do dia um do próximo mês de Junho.

SEGUNDO

O seu objecto é a exploração de indústria hoteleira e similares, podendo dedicar-se a qualquer outra actividade comercial ou industrial acordada pelos sócios e permitida por lei.

TERCEIRO

O capital social integralmente realizado em dinheiro já entrado na Caixa Social é de trezentos mil escudos e corresponde à soma das duas quotas no valor cada uma de cento e cinquenta mil escudos.

QUARTO

Não são exigíveis prestações suplementares de capital mas qualquer dos sócios poderá fazer os suprimentos de que a sociedade carecer para satisfação dos compromissos ou desenvolvimento das operaçõese sociais nas condições que previamente forem acordadas em assembleia-geral.

QUINTO

A gerência e administração da sociedade pertence a ambos os sócios que desde já são nomeados gerentes, dispensados de caução sendo a sua remuneração a estabelecer em assembleia-geral.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para obrigar a sociedade são necessárias as assinaturas dos dois gerentes.

SEXTO

Os gerentes não podem obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos ao objecto da mesma.

PARÁGRAFO ÚNICO

Para assuntos de mero expediente basta a assinatura de um dos gerentes.

SÉTIMO

A divisão e cessão de quotas entre sócios é livremente permitida, na cessão a estranhos os outros sócios têm direito de preferência na aquisição da quota cedenda.

OITAVO

As assembleias-gerais serão convocadas por carta registada dirigida aos sócios com a antecedência de pele menos oito dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

NONO

Em todo o omisso regularão as disposições da lei de onze de Abril de mil novecentos e um.

Está conforme.

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, aos dez de Maio de mil novecentos e oitenta e dois.

O Ajudante do Cartório Notarial,

Carlos Augusto Conceição Santos

Reconstrução da capela das Bairradas

(Continuação da pág. 8

mando Paiva Cunha, 1500$00; Fernando Pimenta Simões, 500$00; Silvino Martins Simões, 4000$00; Américo da Conceição Martins, 3000$00; Álvaro Cunha da Silva, 1000$00; Manuel David Paiva, 1000$00; Joaquim Cunha, 1000$00; Leonel Nunes Cunha, 1000$00; Hermínia da Conceição Silva, 300$00; Luís Carlos Pimenta Caetano, 1000$00; Carlos da Conceição Silva, 1500$00; Manuel da Conceição Caetano, 1000$00; David Simões Caetano, 500$00; José Dinis, 500$00; Fernando Lucindo Pimenta, 1000$00; Maria Cunha, 250$00; Fernando Henriques da Silva, 2000$00; Reinaldo António Carvalho, 1000$00; António Caetano, 1000$00; Raul Godinho Nunes, 1000$00; Manuel Martins da Silva, 1000$00; Emília Martins, 200$; Idalina Pimenta, 100$00; Manuel da Silva Pires, 1000$00; António da Conceição Caetano, 500$00; José Manata, 500$00; António Soares, 1000$00; Conceição de Jesus, 300$00; Manuel Dias Martins, 1000$0; João Dias Vitorino, 1200$00.

CORISCO

Manuel da Silva Coelho, 5000$00; Joaquim da Silva Ferraz, 5000$00; António Simões, 500$00; Manuel Alves, 5000$00; Américo José da Silva Paiva, 1000$00; Armindo da Silva Pires, 1000$00; Ulisses da Silva, 1000$00; Manuel Martins Ferraz, 5000$00; Manuel José, 500$00; João de Jesus, 4000$00; Maria Simões, 500$00; Palmira da Silva Ferraz, 500$; Manuel Ferraz Mendes, 1000$00; Manuel da Conceição Pires, 1000$00; João Soares da Silva, 1000$00; Manuel Soares, 500$00; Manuel João Simões, 1500$00; Izidro Simões, 1000$00; José David Paiva 500$00; Adelino da Silva Paiva, 1000$00; Manuel da Conceição Simões, 1000$00; Manuel Dias Pires, 2000$00; Laura da Silva Pires, 200$00; António José Alves da Silva, 2000$00; Bernardino da Conceição Martins, 5000$00; Miguel da Conceição, 3000$00.

ALDEIA FUNDEIRA

João Caetano, 1000$00; Carlos Jorge Caetano Francisco, 1000$00; Manuel da Conceição Francisco, 1000$00; Artur da Conceição Martins, 1000$00; Manuel da Silva Simões, 1100$00; Eduardo da Silva Caetano, 5000$00; José Simões, 1000$00; José da Conceição Caetano, 1000$00; Carlos da Conceição Pires, 1000$00; Manuel Rodrigues, 250$00; José da Silva Rodrigues, 1000$00; António da Silva Pires, 2000$00; Laura Rodrigues Simões, 500$00; António da Conceição Pires, 1000$00; Maria Amélia da Silva Pimenta, 1000$00; Manuel Silva Pimenta Paiva, 2000$00; Manuel Caetano, 1000$00; Maria da Silva Paiva, 500$00; Fernando Simões Martins, 1500$00; Amadeu da Conceição Vitorino, 500$00; José Carlos da Silva Pires, 100$00; Manuel Simões, 5000$00; Manuel da Silva Paiva, 3000$00; José António da Silva, 5000$00; José Pires, 1000$00; Anónimo, 500$00; Manuel Dias Francisco, 500$00; Adelino da Silva Pimenta, 500$00; João da Silva Pires, 5000$00.

CASAL DA FONTE

João David Paiva, 5000$00; João Rodrigues David Paiva, 5000$00; José Rodrigues Baião, 5000$00; Maria da Conceição Sá, 1000$00; Manuel Simões, 5000$00; Maria da Conceição da Silva, 1000$00; Victor Conceição Silva, 1000$; Polívio Ferreira Vitorino, 1000$00; Artur José da Silva, 1000$00; José Cunha da Silva, 500$00; Joaquim Simões, 1000$00; Manuel Cunha da Silva, 1000$; João Cunha da Silva, 500$00; Emília Coelho, 200$00; José da Conceição Pimenta, 500$00; Vitorino da Silva Francisco, 1000$00; José Martins da Silva, 6000$00; João da Silva Cunha, 1000$00; Maria da Conceição Pimenta, 1000$00; Laura Conceição da Silva Folhadela de Melo, 4000$00; José Pires Caetano, 5000$00; Carlos da Conceição Silva e Almeida, 2000$00; Joaquina da Conceição, 500$00; João Dinis Pereira, 1000$; José da Silva Rodrigues, 1500$00; Carlos Martins Pimenta, 1000$00; Beatriz Martins da Silva, 1000$00; Anónima, 500$00; Ramiro da Conceição Pires, 500$00; Maria da Conceição Soares, 500$00.

ALDEIA CIMEIRA

Agostinho Francisco, 4000$00; José da Rosa Vitorino, 5000$00; Álvaro Almeida Fernandes, 2000$00; Manuel Rodrigues David Paiva, 500$00; Francisco Marques Paiva, 500$00; João da Silva Cunha, 1000$00; Manuel Cunha, 1000$; Amélia da Conceição David, 200$00; Manuel Martins Paiva, 500$00; Getúlio Martins Ferraz, 5000$00; Manuel das Neves Coelho, 1000$00; Pedro Martins Fernandes, 1100$00; Gabriel Simões Nunes, 1000$00; José das Neves Coelho, 1000$00; Manuel da Conceição Paiva, 500$00; António Martins Estêvão, 5000$00; António Paiva, 1000$00; Manuel Paiva, 1300$00; José Martins Marques, 1500$00; Manuel Pimenta da Silva Perdigão, 1000$00; Alfredo Paiva, 2000$00; Armando Baeta de Jesus, 1000$00; Manuel Martins Marques, 1100$00; Maria Martins Malho, 100$00; Manuel Soares, 100$00; Maria Rosa Vicencia, 200$00; Hermínia da Conceição Marques Paiva, 1500$00; Georgina Marques, 1000$00; José da Conceição Soares, 2000$00; Maria Dias Coelho, 600$00; Laura Simões, 500$00; João da Conceição Antunes, 5000$00.

CASAL DOS FERREIROS

Manuel da Conceição Martins, 5000$; António da Silva João, 2000$00; Carlos Pimenta Perdigão, 3000$00; Manuel da Silva Perdigão, 10 000$00; Álvaro Pires da Silva, 4000$00; José Paiva Pires, 1000$00; Manuel da Silva Rodrigues Perdigão, 1000$00; Guilhermina da Conceição, 500$00; Manuel da Conceição Pimenta, 1000$00; Miguel das Neves Coelho, 2000$00; Maria Adelaide Antunes Varandas, 400$00; Fernando Martins Fernandes, 1500$00; Maria da Silva Armina, 500$00; Artur Pires, 500$00; Maria Augusta da Silva, 1000$; Joaquim Maria Estêvão, 1000$00; Francisco Vitorino, 500$00; Ermelinda de Jesus Silva, 1000$00; Eduardo Jesus, 500$00; Maria Manuela da Conceição Perdigão, 500$00; António Almeida da Silva, 500$00; Carlos da Conceição Caetano, 500$00; Manuel da Amélia, 500$; José da Conceição Pires, 1000$00; Manuel da Conceição, 1000$00; António Almeida Pires, 500$00; Sebastião Fernandes, 1000$00; Manuel David, 1000$; João Almeida Pires, 5000$00; Maria Almeida Pires, 200$00; José Augusto Carvalho Lopes, 2000$00; Manuel Martins Estêvão, 500$00; António da Silva Coelho, 1000$00; Zilo da Conceição Pires, 2000$00; António da Silva Vitorino, 500$00; José Martins Estêvão, 1000$00; Américo Cortêz, 500$00; Joaquim Mendes Pires, 2000$00; Manuel da Amélia, 1000$00; Olinda Pires Cortêz, 500$00; Virgínio Dias Vitorino, 5000$00; Manuel da Silva Dias, 1000$00; Manuel Dias David Paiva, 5000$00; Maria da Silva — Viúva de Sebastião Rodrigues, 1000$00.

CASAL DOS VICENTES

Albano Martins, 5000$00; David Alves, 1000$00; Laurindo Pimenta, 600$; José da Silva Almeida, 5000$00; Manuel da Silva Pimenta, 1100$00; Joaquim Lopes, 1000$00; José Carlos Martins Coelho, 1000$00; Maria da Conceição Almeida, 200$00; Laura Maria, 500$00; Fernando Domingos David, 1000$00; Eduardo Caetano, 500$00; Maria da Conceição, 1000$00; Manuel da Silva José, 1500$00; Manuel Martins Caetano, 2000$00; João Jacinto da Silva, 1000$00; David da Conceição Soares, 1000$00; António da Conceição Soares, 1500$00; Hermínia Martins Pimenta, 500$00; Artur da Silva Pimenta, 1000$00; João da Silva Martins, 5000$; Maria Martins Caetano, 500$00; Maria Marques Martins, 500$00; Luís Martins Perdigão, 500$00; Maria do Carmo Serralheiro, 1500$00; Filipe da Conceição Soares, 1325$00; Francisco Martins Caetano, 1000$00.

CASAL DE S.to ANTÓNIO, CHÃS E RETIRO

António Paiva Dinis, 2500$00; Maria Rosa Martins, 300$00; Augusto de Jesus Simões, 1000$00; António Martins, 2000$00; Aires Martins da Silva, 5000$; Manuel da Conceição Silva, 9000$00; Beatriz de Jesus Ladeira, 1100$00; Carlos Silva da Conceição, 3000$00; Manuel Soares da Silva, 5000$00; Ramiro da Conceição Antunes, 5000$00; Jorge Assunção Godinho, 1000$00; António Soares, 2500$00; Manuel da Silva Coelho, 1000$00; Manuel de Jesus, 1000$; Maria Augusta Martins, 500$00; Manuel João, 1000$00; Almerindo Maria da Silva, 1000$00; P.e Manuel da Silva Martins, 5000$00.

Leia, Assine e Divulgue o Jornal de «Figueiró dos Vinhos»

RESTAURANTE

PANORAMA

— Amplo, moderno e funcional Estabelecimento Hoteleiro, na zona Norte do Distrito de Leiria
— Capacidade para 400 Pessoas
— 2 Salões e 2 Cozinhas totalmente independentes
— Parque de estacionamento privativo
— Especialmente dimensionado e equipado para Banquetes, Casamentos, Baptizados e Reuniões

—:—

ESPECIALIDADES
— ARROZ E AÇORDA DE MARISCO
(Uma saudosa recordação da Ilha do Cabo em Luanda)
— BACALHAU «À ZÉ DO PIPO»

—:—

Telefone (036)42115

Rua Major Neutel de Abreu 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

REPRES. Socarros TOMAR
PEUGEOT
HONDA
ALFA-ROMEO
DAIATSU
TALBOT
DODGE
UMM 4x4
MAT. AGRICOLA
Carlos Jorge AUTOMÓVEIS
Telefs. 036 - 42327 / 42183 3260 Figueiró dos Vinhos

VIDA DO JORNAL

Continuação da pág. 8

dos Santos Coito, Armando Simões Cascas, José Clemente Baptista, Eng.º Sílvio José dos Santos Baptista e José de Jesus Mendes Medeiros.

Com 200$00 **— Costa Silva Nunes, Marcolino da Silva Ladeira, António Manuel Santos Fidalgo, José Gonçalves Ramos, Batistina Baptista Henriques Silva, Jacinta Maria Lourenço Pais, David Carvalho Mendes, Marcolino Henriques Lucina Silva, Manuel dos Santos Lopes, José da Conceição Barreto Napoleão, João Simões Rodrigues, Joaquim Alves Pereira, D. Maria de Lurdes Patrício Ramalho, D. Maria Carolino Caldeira, Sérgio da Silva Brás, Manuel Alves Barata, José Ferreira Lourenço, Eng.º Mário Rodrigues Valente, D. Magna Libório Oliveira, Carlos Augusto da Conceição Silva, Manuel Nunes Cortêz, Aníbal Conceição Medeiros, Joaquim Silva Lourenço e David Conceição Silva.**

Com 160$00 **— Hermenegildo Quaresma Ferreira.**

Com 150$00 **— Prof. José Lucas Simões Pedro, António Freire de Oliveira, Manuel dos Santos Simões, Carminha Carvalho de Pinho, Maria Rosa, Orlando dos Santos Pais, Franklim dos Santos Godinho, José Mendes Barreiros, João Jacinto da Silva, Joaquim Glória Nunes, Joaquim Morgado Mendes, Manuel da Silva Perdigão, José João da Silva, Alcides da Conceição Freire, Raquel Preciosa dos Santos, Pires Carlos da Silva, Horácio Godinho Ventura, Manuel da Cruz, Etelvino Fernandes de Jesus, Vítor Leitão Pedro, Armindo Rosa Lopes, Abílio de Sousa Neto, António Abreu Lopes Grilo, Lúcio dos Santos Simões Arinto, Sebastião Siquenique e Amador Godinho de Carvalho.**

Com 120$00 **— Marcolino António dos Anjos, João da Silva Paiva, Carlos Jorge Caetano Francisco, José Dias Pires, Abel da Cruz, José da Conceição Dias, Júlio Furtado da Silva, Basílio Ribeiro Moutinho, D. Maria Luísa Correia, Eusébio Augusto dos Santos, Júlio Ferreira Lourenço, Manuel Mendes Bouça, Joaquim Estêvão Rodrigues, Fernando José de Jesus Mendes Medeiros.**

Com 100$00 **— Carlos Manuel Nunes dos Santos, António Dias da Silva, Raul da Assunção, Joaquim da Silva Pimenta, Aníbal da Conceição João, Reinaldo Marcolino de Sousa Manso, António da Conceição Ferreira, Alberto Pinheiro Dias, D. Maria do Rosário Mendes Lopes, D. Maria do Nascimento Mendes Almeida, Leonel Ramos Pereira, D. Maria Almeida Trancoso, D. Maria José da Conceição Dias, José Tomás Pedro, João da Silva Pires, Manuel Simões Borna Júnior, D. Maria da Ressurreição Mart. Simões, D. Maria Augusta da Silva, Luís António Mitreiro, Franklim Alves Nicolau, Aníbal Simões Silva, Manuel Rodrigues da Conceição, José Marques Álvaro, Luciano Henriques Pedro, Francisco Mendes António, Álvaro Henriques da Conceição, João Simões Abreu, Eduardo Silva, Fernando Rosalino, Juvenal Quaresma Mendes D. Laura Neto, Evaristo da Silva Dias, Manuel da Conceição Carvalho, Diamantino Piedade da Silva, D. Maria Augusta Conceição Morais, Alfredo Quaresma Vid, Domingues Simões Brás, Manuel Conceição Godinho, Valdemar Manuel de Jesus, Ramiro Godinho Silveiro, José Silva Gomes, Liberal dos Santos, D. Maria Amélia Ladeira Medeiros, Renato Conceição Nogueira, António Rodrigues Gomes, Américo da Silva Carmo, João Teixeira de Almeida, João da Piedade Silva Leal, Leonel Nunes Cunha, Ducília Dinis Francisco Martins, Manuel Antunes dos Sants, Manuel Fernandes Godinho, Marcolino Jesus Abreu, Américo da Conceição Godinho, António da Conceição Sousa, José Morais, Júlio Silva Cotrim, José Luís, António Alves, Leonel Gomes Furtado, Carlos Oliveira, José dos Santos Quintas, Agostinho Fernando Santos, José Antunes António, Abílio Rodrigues, Fernando José Oliveira Portela, Narciso de Oliveira Santos, António Simões Ribeira, Abílio Manuel Maria Assunção, D. Maria Adélia Lopes, D. Maria Adelaide Faria Assunção, Vítor da Conceição Coelho, Alfredo dos Reis, José Maria Andrade Roque, Joaquim Vinhas Rodrigues, Décio da Conceição dos Santos, Henrique Antunes Lopes, Joaquim da Silva Ferraz, Augusto da Encarnação Silva, D. Ilda Rosa Arinto, Jorge Manuel Godinho Tomás, António Alves Gama, Vítor do Carmo Correia, Vasco Passos da Silva, Joaquim Dias Morais, Manuel Lopes Atalaia, João Godinho Paquete, Joaquim dos Santos Costa, Alberto Santos Costa, Manuel Lucas Prior, José Lucas Prior, Joaquim Martins, José Maria, José Henriques Mendes, D. Maria Alcina de Jesus Medeiros Raimundo, D. Rosária Conceição Chora, Aguinaldo Manuel F. S. Silva, José Carvalho da Conceição, Manuel Maria Barata, Custódio Augusto Soares, e Jorge Conceição do Rosário.**

Figueiró dos Vinhos

— Uma freguesia em franco desenvolvimento

Continuação da pág. 8

para abastecer quatro fontenários construídos pela Câmara Municipal e nas Cabeças será possível abastecer três fontenários. Pra tanto faltam realizar obras completamentares e aquisição de uma bomba elevatória, o que só será possível realizar no corrente ano se a população der a sua ajuda o que, sinceramente, se espera;

A Junta de Freguesia tem fornecido tanques de lavar roupa a diversos lugares, entre os quais se contam o Chávelho, a Coutada, o Porto Douro e a Ervideira; tubos e manilhas para passagens de água; brita e pessoal para conservação de caminhos rurais, além de, pela primeira vez na vida da Junta de Freguesia, terem sido concedidos subsídios às colectividades da freguesia, a pessoas desprovidas de recursos económicos que lhes permitam fazer face a determinadas encessidades essenciais e às escolas primárias para a realização de excursões.

Seguidamente o senhor Presidente da Junta de Freguesia falou-nos das instalações que a Junta, actualmente, ocupa. A este propósito afirmou-nos que as actuais instalações estão longe de satisfazer as necessidades imediatas da Junta de Freguesia, mas que, graças à colaboração da Câmara Municipal que, salientou, a Junta encarecidamente agradece, falta já pouco tempo para que esta situação seja ultrapassada. Com efeito prevê-se que antes do fim do próximo mês de Julho a Junta de Freguesia esteja já instalada no local onde há tempos funcionava o Cartório Notarial, local esse que, neste momento, está a sofrer obras de restauração e adaptação.

Depois de toda esta exaustiva descrição, arriscámos ainda uma última pergunta:

JFV — Considera portanto que a actividade da Junta tem sido positiva?

JF — *Efectivamente assim é. Na sua base está muito o facto de sempre ter prevalecido um bom e salutar espírito de equipe entre todos os membros da Junta. E não só. Cabe aqui registar também, e para eles envio um aceno de simpatia, o bom sentido de colaboração que sempre tem norteado a acção de todos os membros da Assembleia de Freguesia, que, embora composta por elementos de dois partidos, sempre constituiu uma verdadeira equipe, pondo de parte todo e qualquer tipo de partidarismos. Quero mesmo salientar a boa colaboração que os elementos do Partido Socialista sempre têm prestado.*

O senhor Presidente da Junta pediu-nos, a terminar, que fizessemos eco do seguinte apelo: o rápido e completo desenvolvimento da freguesia depende muito da colaboração entre a Junta e os seus habitantes, por isso se solicita que todos trabalhem por essa causa, nomeadamente na conservação das vias rurais.

Luís Filipe

Notícias de Campelo

Pela Ribeira Velha

Realizou-se, em 16 de Maio, a tradicional Festa da Ribeira Velha, em honra de N.ª S.ª de Fátima.

Tudo decorreu normalmente e com boa presença de gente.

Pelo Torgal

Está pronta a estrada que liga este lugar à sede de Freguesia. E ficou bastante boa.

Pela Aldeia Fundeira

No dia 23-5-82, casou, na Igreja de Campelo, Eurico de Jesus dos Santos, filho dos srs. Abílio dos Santos e D. Palmira de Jesus, com a menina Fernanda da Conceição Vinhas, filha dos srs. Ilídio da Silva Vinhas e D. Preciosa da Conceição Fernandes.

Apadrinharam os noivos os srs. Dr. Manuel Alves da Piedode e esposa e Américo Pereira Henriques e esposa.

Ao novo casal, os nossos votos de felicidades.

Pela Ponte Fundeira

No dia 27 de Maio, faleceu a sr.ª D. Deolinda da Conceição, viúva de José Fernandes, residente nesta localidade.

A todos os familiares os nossos votos de pesar.

VOZ DA AGUDA

Está concluído o alcatroamento da estrada do Azeitão, o que vem resolver um dos mais sentidos problemas desta aldeia da nossa Freguesia.

CASAMENTO

No dia 6 de Junho realizou-se o casamento da menina Maria de Fátima Marques Pedro de Aguda, filha de Maria de Jesus Marques e de João Godinho Pedro, com João Madail Godinho Ladeira, filho de Albertina Calado Godinho e de Mário Ladeira, natural de Cumieira, Penela.

Votos de felicidades.

FALECIMENTO

No dia 6 de Junho, faleceu o sr. António Lopes da Rocha, 78 anos, de Ponte do Braz Curado, casado com Angelina da Conceição.

Os nossos sentimentos.

LOURENÇO

OCULISTA

ÓPTICA MÉDICA **Telefone 22335**

Filial: **em Figueiró dos Vinhos (ao Rego)**

Lentes Zeiss — Orma 1000 — Varilux Bifocal Francesa — Essilor
Armações das marcas: Persol — Metzeler — Amor e Ray-Ban

António Lourenço G. Santos

Largo 5 de Outubro **POMBAL**

FERNANDO BRANCO

MÉDICO

CLÍNICA GERAL

Consultas diárias a partir das 11,30 horas

Telefone 42216 **FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

ESTAÇÃO DE SERVIÇO CABEÇO DO PEÃO

PNEUS FIRESTONE -:- BATERIAS TUDOR

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS

Telef. 42183 ***3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS***

António da Silva Miranda

COMISSÕES E CONSIGNAÇÕES

AGENTE

Ar Líquido — Singer — Galp Gás — Hoover

Tabacos da Tabaqueira — Grundig — Lãs

ASSISTÊNCIA GARANTIDA

Telef. (036)42219 **3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

Relojoaria e Ourivesaria GASPAR

AGÊNCIA OFICIAL *CERTINA*

GRANDE SORTIDO EM OBJECTOS PARA BRINDES

OFICINA DE REPARAÇÕES

Rua do Sol **Telef. 42166** **FIGUEIRÓ DOS VINHOS**

Por Figueiró dos Vinhos

Celebrou-se on dia dez de Junho, dia do Corpo de Deus a Festa da 1.ª Comunhão e Profissão de Fé das crianças desta Freguesia.

Houve missa solene com Procissão abrilhantada pela Filarmónica local e a seguir lanche e convívio recreativo. Este convívio foi uma iniciativa do grupo de jovens «Cáritas» da Paróquia, como já havia acontecido on ano passado.

— : —

Avisam-se os emigrantes que querem aqui casar-se nas férias ou baptizar os seus filhos que vão ter com os Párocos das Freguesias onde vivem para trazerem os documentos necessários já em ordem. Assim evitam demoras e outros contratempos. Para casar é preciso um documento de estado livre, para além da certidão de baptismo. Para o baptismo é preciso licença da Diocese onde residem, bem como um documento que comprove a preparação prévia dos Pais e Padrinhos para o baptismo.

Lembramos também, que por falta de padres, só é possível fazer casamentos nos 1.os e 3.os Domingos. Nos outros dias da semana, normalmente não há problemas.

— : —

Está concluído o alcatroamento da estrada da Milhariça, que muito vem beneficiar os povos daquela região.

— : —

Foram também concluídos os arruamentos da Agria Grande e Pequena e começaram a ser feitos os do Bairrão.

— : —

Está a construir-se um reservatório de 20 000 litros de água para abastecimento do Douro.

— : —

Procedeu-se também à terraplanagem do acesso à Capela da Várzea Redonda.

— : —

Quando o «Jornal» chegar às mãos dos leitores já estará calcetado o Largo da Capela de S. Sebastião, da Vila.

— : —

Está exposta a maqueta do Lar da 3.ª Idade, na vitrina do estabelecimento do sr. Marcolino Ladeira.

Contamos que dentro de dias comece a sua construção.

— : —

Estão a fazer-se as reparações anuais das estradas do Concelho.

— : —

No dia 18 de Julho, estarão entre nós alguns membros da Junta Regional de Coimbra, do Escutismo, com o fim de se inteirarem do funcionamento do Grupo de Escutas de Figueiró.

Como é do conhecimento dos nossos leitores, foi criado o Agrupamento de Escuteiros Católicos nesta Freguesia, há uns tempos atrás, por ora só aberto aos mais pequenos — os Lobitos. O entusiasmo é grande e está a preparar-se um Fogo de Concelho, que é a Festa do Agrupamento.

BAPTIZADOS

No dia 9 de Maio, foi baptizada Maria de Fátima Almeida Dias, filha dos srs. Agostinho Jesus Dias e de D. Maria Helena Almeida de Jesus, da Lomba da Serra;

A 15 do mesmo mês, Gonçalo Quaresma, filho dos srs. António da Cruz Godinho e de D. Maria de Lurdes Barreto Graça, da Vila.

A 30-5, Bruno Filipe Cortez, filho dos srs. Agnelo de Almeida Cortez e de D. Maria da Conceição Martins Cortez, do Casal dos Ferreiros — Bairradas.

A cinco de Junho, João Paulo dos Santos Pais, filho dos srs. Luís António Dias Pais e de D. Maria da Assunção Silva Santos, da Ribeira do Douro;

A treze do mesmo mês, Alexandra Catarina da Fonseca Silva, filha dos srs. José Manuel Antunes da Silva e de D. Maria do Céu Barreto da Fonseca Silva, da Vila.

Aos pais e neófitos os nossos votos de felicidades.

CASAMENTOS

No dia 6 de Junho, realizou-se o casamento da menina Emília Maria Quaresma Coelho, de Aldeia da Cruz, filha de Aldegundes Quaresma da Silva e de José da Conceição Coelho, com o sr. António Coelho Ascensão, de Moninhos Fundeiros, filho de Prazeres Madalena Coelho e de Augusto Simões Ascensão.

Também a 6 de Junho casaram a menina Maria Otília da Conceição Santos, de Aguda, filha de Judite da Conceição Marques, e de António dos Santos, com o sr. Carlos Manuel Rosa Pestana, de Beberiqueira, Tomar, de Edeltrudes Pereira Rosa, e de José Augusto Pestana.

Felicidades!

FALECIMENTOS

No dia 7 de Maio, Custódio Maria da Silva, com 82 anos, viúvo de Ana da Silva, de Aldeia Fundeira das Bairradas.

No dia 16 de Maio, David das Neves Coelho, 61 anos, da Fonte do Velho, casado com Maria do Carmo Leitão.

No dia 27 de Maio, Ermelinda de Jesus, de 83 anos, viúva de José Fernandes, de Figueiró dos Vinhos.

A 4 de Junho, Manuel de Almeida Silva, de 69 anos, da Lavandeira, casado com Maria de Almeida Mendes.

Apresentamos os nossos sentidos pêsames às famílias enlutadas.

TECIDOS — CONFECÇÕES

Antero A. Simões Seguro & C.ª, L.da

Telefone 42324 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FERNANDO MANATA

ADVOGADO

Telefones 42243-42125 -:- 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

NOTARIADO PORTUGUÊS

CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA MARTA MARIA FERREIRA AGRIA FORTE:

Certifico para fins de publicação que, por escritura de 8 de Junho corrente, outorgada neste Cartório e exarada de fls. 5 v.º a fls. 7 v.º no livro de notas para escrituras diversas n.º B-16, a «Sociedade Comercial de Resinas, S. A. R. L.», com sede em Lisboa na Avenida Fontes Pereira de Melo, n.º 35-6.º, direito, representada pelo seu Administrador Sigfredo Ventura da Costa Campos, casado, natural da freguesia de Encarnação, concelho de Lisboa e habitualmente residente na Avenida Frederico Ulrich, número quarenta e cinco, segundo, em Cascais, se declara, com exclusão de outrem, dona e legítima possuidora do prédio seguinte sito na freguesia de Pedrógão Grande:

Prédio nisto composto de casa que serve de fábrica de produtos resinosos com seus logradouros, terra de cultura com oliveiras, videiras, mato e pinheiros, sito no lugar de Venda da Gaita e Soutinho, que confronta do sul e nascente com a estrada nacional, norte com a Sociedade Comercial de Resinas, S. A. R. L., e poente com o caminho público e viso, inscrito na matriz sob os artigos 1758.º, urbano, e 5950.º e 14 275.º, rústicos, com o valor matricial total de 100 440$00 e descrito na Conservatória do Registo Predial desta comarca sob o n.º 31 015 a fls. 21 v.º do livro B-79.

Que a este prédio atribuem o valor de novecentos mil escudos e que os artigos mil setecentos e cinquenta e oito, urbano se encontra inscrito na matriz em nome da Sociedade Comercial de Resinas, Limitada, e os artigos cinco mil novecentos e cinquenta e catorze mil duzentos e setenta e cinco se encontram inscritos na matriz em nome de Ivo Lopes Cortêz & Filhos, Limitada.

Que este prédio veio à posse da Sociedade Justificante por haver sido adquirido por esta, por escritura de compra datada de três de Agosto de mil novecentos e setenta e seis e exarada de folhas sessenta e nove verso a setenta e duas do livro setenta e quatro-F do Vigésimo Cartório Notarial de Lisboa, pelo preço de novecentos contos à Sociedade Ivo Lopes Cortêz & Filhos, Limitada, Sociedade Comercial por quotas de responsabilidade limitada, com sede no referido lugar de Venda da Gaita.

Que a sociedade Ivo Lopes Cortêz & Filhos, Limitada adquiriu este prédio por escritura outorgada no dia treze de Fevereiro de mil novecentos e sessenta e três e exarada de folhas quarenta e três verso a folhas quarenta e cinco do livro número mil cento e setenta e nove-B do Décimo Quinto Cartório Notarial de Lisboa e pelo preço de vinte e cinco contos a Ivo Lopes Cortêz e mulher Maria dos Prazeres casados sob o regime de comunhão geral de bens, naturais da freguesia de Álvares, concelho de Góis e residentes na Praça Aniceto do Rosário número um, segundo, esquerdo na cidade de Lisboa.

Porém, desta escritura de venda consta que a parte rústica do referido prédio se encontra inscrita na matriz sob metade do artigo dezassete mil duzentos e vinte e nove, mas o certo é que, segundo declara o representante da Sociedade Justificante e sob sua inteira responsabilidade, este artigo rústico devido às avaliações fiscais que tiveram lugar no concelho de Pedrógão Grande em mil novecentos e setenta e um corresponde aos actuais supra citados artigos rústicos catorze mil duzentos e setenta e cinco e cinco mil novecentos e cinquenta.

Finalmente que o referido prédio veio à posse daqueles Ivo Lopes Cortêz e mulher por o haverem possuído em nome próprio durante mais de trinta anos sem a menor oposição de quem quer que seja desde o início, posse que sempre exerceram ostensivamente com o conhecimento de toda a gente do lugar e a prática reiterada dos actos habituais de um proprietário pleno, utilizando a casa como fábrica e amanhando as terras, plantando árvores, colhendo os seus frutos, conservando e defendendo a propriedade, pagando as contribuições, pelo que sendo uma posse pacífica, contínua, pública e de boa fé durante aquele período de tempo adquiriram o prédio por usucapião.

Nestas circunstâncias impossibilitada está a Sociedade Comercial de Resinas, S. A. R. L., de comprovar pelos meios extrajudiciais normais e para fins de reatamento de trato sucessivo a aquisição do referido prédio para efeito de registo a seu favor na Conservatória do Registo Predial respectiva do mesmo.

Está conforme.

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, aos catorze de Junho de mil novecentos e oitenta e dois.

O Ajudante do Cartório,

Carlos Augusto Conceição Santos

Manuel Alves da Piedade • Maria Amélia D. Santos Alves

MÉDICOS

Clínica Geral:

Consultas Diárias

ESTOMATOLOGIA

Consultas: Quinta-feira (à tarde)

Outros dias (de manhã)

Telefone 42418 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Notarido Português

CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA MARTA MARIA FERREIRA AGRIA FORTE.

Certifico para fins de publicação que, por escritura de 19 do corrente, exarada de fls. 121 v.º a fls. 123 do livro de notas para escrituras diversas n.º B-15, deste Cartório, respeitante à firma «Fiortêxtil — Recuperados Têxteis, Limitada», com sede na vila de Castanheira de Pêra, foram exarados os seguintes actos:

a) O sócio José Carvalho David cedeu a António Pedro Barata Barros, solteiro, maior, residente em Castanheira de Pêra a quota de 250 000$00 que possuía na sociedade acima indicada, tendo renunciado à gerência em que estava investido;

b) O sócio Alfredo da Conceição Nunes cedeu a Almerindo da Cruz Moreira, casado, residente no lugar de Gestosa Fundeira, freguesia e concelho de Castanheira de Pêra a quota de 250 000$00 que possuía na mesma sociedade, tendo também renunciado à gerência em que estava investido; ambas as cessões foram feitas por iguais quantias.

c) O sócio António Alexandre Delgado dividiu a sua quota de 250 000$00 que possuía na dita sociedade em duas novas quotas cada uma no valor de 125 000$00, e cedeu cada uma delas, por iguais preços, aos referidos António Pedro Barata Barros e Almerindo da Cruz Moreira;

O sócio António Alexandre Delgado também renunciou à gerência em que estava investido.

d) Os cessionários referidos António Pedro Barata Barros e Almerindo da Cruz Moreira, como únicos sócios, foram nomeados gerentes.

e) Os cedentes José Carvalho David, Alfredo da Conceição Nunes e António Alexandre Delgado em nome da sociedade e em seu nome próprio autorizaram reciprocamente as cessões efectuadas.

f) Os rferidos José Carvalho David, Alfredo da Conceição Nunes e António Alexandre Delgado foram também autorizados por suas respectivas esposas a fazer as cessões.

A sociedade Fiortêxtil — Recuperados Têxteis, Limitada, foi constituída por escritura de 4 de Maio de 1976 e encontra-se exarada de fls. 54 a fls. 57 do livro de notas para escrituras diversas n.º 128, do Cartório Notarial de Castanheira de Pêra, com o capital de setecentos e cinquenta contos.

Está conforme.

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos, aos um de Junho de mil novecentos e oitenta e dois.

O Ajudante do Cartório,

Carlos Augusto Conceição Santos

Papel impresso

II

Citámos no número 2 do «J. F. V.». O pioneirismo da tipografia em Portugal na cidade de Leiria. De facto é atribuído por alguns autores a fundação na cidade do Lis do primeiro estabelecimento tipográfico, no qual se imprimiram em 1466 as poesias do Infante D. Pedro, o que leva a crer que a imprensa tenha sido usada na sede do nosso Distrito nove anos depois de ter sido inventada por Guttemberg, e quatro anos antes de aplicada em Paris.

Em «Memórias da Literatura», volume VIII, António Ribeiro dos Santos, afirma que depois de inventada se introdu-

(Cont. nas págs. seguintes)

O "Casulo" de Malhoa ao serviço da arte e da cultura

(Continuação da pág. 1)

gue um êxito invulgar e lhe dá um certo ânimo para encetar a vida artística: — «A Seara Invadida», concluída em 1881.

No ano seguinte começa a ser solicitado para o género de pintura histórica, mas aí não consegue ser muito feliz.

Entretanto, vai trabalhando para a Casa de Bragança, conquistando a amizade de D. Carlos, ainda príncipe herdeiro e depois de aclamado Rei. Foi por essa época que lhe fez o retrato a carvão que está exposto no salão nobre da nossa Câmara.

Já em 1894 concluiu «O Modelo», famoso nu artístico, que se encontra no Museu das Caldas.

É por estas últimas décadas do século, que Malhoa vem a Figueiró a convite de Simões de Almeida (Tio), grande escultor figueiroense.

Foi a partir daí que o autor de «Festejando S. Martinho», «As Promessas» e tantos outros famosos quadros, passou a dividir a sua vida artística entre Lisboa, Vila Viçosa e Figueiró, passando aqui a maior parte do ano, construindo cá o seu «CASULO» em terreno oferecido por António de Azevedo Lopes Serra, sendo todas as madeiras gentilmente cedidas pelo senhor Manuel Quaresma de Oliveira.

Continua

Por Vila Facaia

Casaram, na Igreja da Lousã, a 3-4-82, a menina Jacinta Maria Lourenço Pais, natural de Lisboa, residente em Campelo, desta Freguesia, com o sr. Maurício Conceição Henriques, natural de Moscavide, residente na Balsa — Castanheira de Pêra.

Bom futuro é o que lhes desejamos.

SOLAR

RESTAURANTE
SNACK-BAR CAFÉ
de —— A. DUARTE
Serviços de Casamentos
Baptizados — Convívios
Serviço à Lista
Cozinha Tradicional
ADEGA REGIONAL
—:—
Telefone 42428
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Esquecimento lamentável ou ingratidão condenável?

(Continuação da pág. 1)

Comarca e nunca nos perdoou não ter sido homenageado em vida, mas também o não foi depois da morte.

De Simões de Almeida (Tio) e Simões de Almeida (Sobrinho), de conhecidos que são, não valerá a pena fazer uma biografia exaustiva, mas isso, sim, lembrar mais uma vez a injustiça do nosso esquecimento.

A medicina, sendo uma ciência, pode ser também um sacerdócio. Julgamos que não há nesta vila e neste concelho alguém, idoso ou de meia-idade que não não recorde com saudade o médico e homem íntegro que foi o Dr. Joaquim José Fernandes, que não precisou das novas leis do Serviço Nacional de Saúde para humanizar a medicina. Se alguém tivesse dúvidas, bastava perguntar aos sobreviventes da multidão que o acompanhou à derradeira morada, sobretudo aos mais pobres que tanto o choraram.

E o Dr. Fernando Vaz Lacerda, que teve lugar cimeiro na medicina oftalmológica, reformador da cura do estrabismo pelos métodos mais modernos da cirurgia, operando com êxito em Portugal indivíduos nacionais e estrangeiros, alguns internacionalmente conhecidos, já desiludidos e sem esperança? Dentro daquele homem de carácter impulsivo, residia um coração de oiro. Que o digam ricos e pobres de Figueiró, que alguma vez tenham recorrido aos seus serviços. Que o digam as crianças pobres de Figueiró, que não tinham acesso às «prendas» do *Menino Jesus* e para quem ele foi durante tantos anos o *Pai Natal*.

Também no lugar do Chá-Velho há uma rua sem nome. Quem melhor que o Homem Bom, que ali nasceu, e foi o distinto professor José Rodrigues Dias, poderá dar o nome àquela artéria?

Dar a uma rua ou largo o nome de Bombeiros Voluntários, representaria a gratidão pelo passado, o apoio do presente e o estímulo do futuro. Todos serão dignos dessa singela mas sentida homenagem.

Outras entidades singulares ou colectivas merecerão ser homenageadas. Certamente que sim. Pela nossa parte, apenas nos moveu a intenção de lembrar alguns nomes que será uma injustiça votá-los ao esquecimento.

Fernando Pires

LEIA, ASSINE E DIVULGUE O JORNAL DE «FIGUEIRÓ DOS VINHOS»

SOCIEDADE LANIFÍCIOS DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, L.DA

Champolan

Distribuidores exclusivos

Telefone 42322 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Repartição de Finanças do Concelho de Figueiró dos Vinhos

Manuel Pereira, Chefe da Repartição de Finanças do Concelho de Figueiró dos Vinhos.

Faz saber que no dia 17 de Junho próximo, pelas 10 horas, se procederá à venda em hasta pública, na Repartição de Finanças do Concelho de Figueiró dos Vinhos, do veículo abaixo descrito, perdido a favor da Fazenda Nacional, conforme processo n.º 4928/80, da Alfândega de Lisboa:

Um automóvel de marca «Fiat», matrícula 985,-HP-78, que terá por base de licitação o valor de 2000$00.

Ao produto da arrematação acrescerá a percentagem de 10 %, a permilagem de 5 %, os selos do respectivo auto e emolumentos.

Este edital foi publicado no Diário da República, n.º 99 — III Série, de 29 de Abril findo.

Repartição de Finanças do Concelho de Figueiró dos Vinhos, 4 de Maio de 1982.

O Chefe da Repartição
Manuel Pereira

†

AGRADECIMENTO

Maria Celeste de Jesus J. Simões

José dos Santos Simões agradece a todos quantos se interessaram durante a doença de sua esposa e de qualquer modo lhe manifestaram pesar pela sua morte ou se incorporaram no cortejo fúnebre.

Que o Senhor a tenha na sua Paz.

Nelson de Passos Quintas

ARMAZENISTA DE MERCEARIAS,
VINHOS E SEUS DERIVADOS

O MAIS COMPLETO SORTIDO DE BOLOS
E BOLACHAS NACIONAIS

—:—

VINHOS DO PORTO — ESPUMANTES
BRANDYS — AGUARDENTES
DROPS E CHOCOLATES

—:—

A MAIS VASTA GAMA EM PERFUMARIA E DETERGENTES

—:—

Agente Distribuidor dos Vinhos das Caves D. Teodósio (Teobar)
e Adega Cooperativa de Tomar

—:—

ESCRITÓRIO E ARMAZÉM: BAIRRO TEÓFILO BRAGA

TELEFONE 42165 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

FREGUESIA DE AREGA

VIDA PAROQUIAL

NOVOS FILHOS DE DEUS

Em 15 de Maio de 1982, foram baptizados Tiago Filipe, filho de Eduardo Gomes da Silva e de Maria Isabel Alves Ferreira da Silva, de Brejo.

Em 30 de Maio, Sónia Alexandra, filha de Fernando Mendes Simões e de Maria Cidália Martins da Conceição, da Venda do Henrique.

Para estes dois casais desejamos as maiores venturas e um futuro risonho ds seus filhinhos.

FALECIMENTOS

Em 27 de Maio, no lugar da Jarda, faleceu Maria da Conceição de 57 anos, casada com José Alves, filha de Hermenegildo Rodrigues e de Francisca da Conceição.

Em 2 de Junho, no lugar de Portela, Luísa Florinda Amado, de 48 anos de idade, casada com Alberto da Conceição Carvalho, filha de José Amado e de Maria Florinda.

A todos os familiares os nossos sentidos pêsames.

CRIME HORRÍVEL

No dia 16 de Maio, foi encontrado a boiar nas águas da Ribeira de Alge, junto à Ponte de Arega, pelos pescadores entregues à pesca desportiva, o cadáver duma criança recém-nascida.

Avisadas as autoridades, estas tomaram conta do caso. Ignora-se o/ou autores de tão nefando crime.

As autoridades investigam.

Causou a mais viva repulsa um acto tão desumano. Onde está o direito natural e divino de as criancinhas viverem e... nascerem?!

ACIDENTES PESSOAIS

Em 29 de Maio, vítima duma queda de motorizada fracturou um braço, Joaquim Manuel de Jesus, do lugar da Jarda, genro de Maria da Conceição, falecida na mesma semana.

Em 30 de Maio, também vítima duma queda de motorizada, fracturou o crâneo e encontra-se em estado greve nos Hospitais da Universidade, Manuel Rosa Borges, de Braçais.

Em 31 de Maio, vítima duma queda, fracturou uma perna, Olinda de Jesus Simões do lugar de Pégudas, casada com José Godinho.

A todos os sinistrados desejamos rápidas melhoras.

ATENÇÃO AO DECRETO

de prevenção de incêndios, respeitar a lei e evitar catástrofes

A CEFF de Figueiró dos Vinhos, para conhecimento da população transcreve os arts. 9.º e 25.º do Decreto Regulamentar n.º 55 — Diário da República n.º 290 de 18-12-81.

Artigo 9.º

1 — Em todas as zonas florestais, qualquer que seja a classificação nos termos do artigo 2.º, é proibido durante a época normal de fogos:

a) Fazer queimadas em terrenos situados no interior das matas ou na sua periferia, até 300 m dos seus limites;
b) Fazer fogo de qualquer espécie, incluindo fumar, no interior das matas e nas vias que as atravessam;
c) Lançar foguetes ou qualquer espécie de fogo de artifício dentro das matas e numa faixa mínima de 500 m a contar dos seus limites;
d) Lançar balões com mecha acesa em toda a superfície do território nacional;
e) Utilizar máquinas de combustão interna ou externa, incluindo locomotivas, no interior das florestas ou na sua rede viária quando não estejam equiparadas com dispositivos de retenção de faulhas ou faíscas, salvo moto-serras, moto-roçadoras e outras pequenas máquinas portáteis;
f) Queimar lixos em qualquer quantidade no interior de florestas e numa faixa limítrofe de 100 m, bem como nas lixeiras situadas numa faixa de 500 m a partir dos limites das matas, salvo quando estas sejam completamente isoladas por uma faixa envolvente com uma largura mínima de 100 m em que tenham sido totalmente eliminados os matos.

2 — Nas zonas referidas no número anterior é obrigatório:

a) Dotar as intalações industriais existentes no interior das florestas de equipamento adequado à retenção de faúlhas ou faíscas;
b) Limpar o mato num raio mínimo de 50 m à volta de habitações, dependências, estaleiros, armazéns, oficinas ou outras instalações;
c) Dotar as máquinas industritais e viaturas utilizadas em operações englobadas em explorações florestais de dispositivos tapa-chamas nos tubos de escape e de protecção contra a produção de faíscas;
d) Conservar os aceiros ou corta-fogos limpos de mato ou de produtos de exploração florestal, incluindo o material lenhoso abandonado;
e) Executar os trabalhos preventivos que, no uso dos poderes conferidos pelo art. 4.º, alínea *b)*, do Dec.-Lei n.º 327/80, forem determinados pela CEFF competente, no prazo que para o efeito a mesma fixar.

Artigo 25.º

1 — As infracções previstas no presente regulamento com carácter de contravenção serão punidas nos seguintes termos:

a) As infracções previstas no n.º 1 do art. 9.º, com multa de 5000$ a 10 000$;
b) As infracções previstas no n.º 2 do art. 9.º, com multa de 10 000$ a 20 000$.

A CEFF CONCELHIA

2.ª Publicação — 16-6-82

Notariado Português

CARTÓRIO NOTARIAL DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS, A CARGO DA NOTÁRIA LICENCIADA MARTA MARIA FERREIRA AGRIA FORTE.

Certifico para fins de publicação que, por escritura de 29 de Abril último, exarada de fls. 86 v.º a fls. 88 do livro de notas para escrituras diversas n.º B-15, deste Cartório, respeitante à firma «Pompeu Rodrigues Costa & Filhos, Limitada», com sede na vila e concelho de Castanheira de Pera, foram — exarados os seguintes actos:

a) O sócio Pompeu Rodrigues Costa dividiu a sua quota de cem mil escudos em duas quotas uma no valor de cinco mil escudos, que reservou para si — e outra de noventa e cinco mil escudos, que por igual preço cedeu a Fernando Manuel Santos Costa;

b) A sócia Clotilde Henriques Dinis Costa cedeu ao mesmo Fernando Manuel Santos Costa, a sua quota de cem mil escudos, por igual preço, que possuía na mesma sociedade, apartando-se totalmente da sociedade e renunciou à qualidade de gerente em que estava investida.

c) Os outorgantes Pompeu Rodrigues Costa e Fernando Manuel Santos Costa sendo agora os únicos sócios da mencionada sociedade e em consequência dos actos celebrados alteraram o artigo quarto do pacto social que passa a ter a seguinte redacção:

QUARTO — O capital social é de Quinhentos mil escudos encontrando-se integralmente realizado em dinheiro e corresponde à soma das quotas dos sócios sendo a do sócio Fernando Manuel Santos Costa de quatrocentos e noventa e cinco mil escudos e a do sócio Pompeu Rodrigues Costa de cinco mil escudos.

O outorgante Fernando Manuel Santos Costa já possuía na dita sociedade uma quota de trezentos mil escudos, tendo unificado esta quota com as adquiridas por esta escritura numa única quota de quatrocentos e noventa e cinco mil escudos.

Os outorgantes declararam que a sociedade não possui bens imóveis.

Está conforme.

Cartório Notarial de Figueiró dos Vinhos ,aos cinco de Maio de mil novecentos e oitenta e dois.

O Ajudante do Cartório Notarial,

Carlos Augusto Conceição Santos

CUIDADO COM OS INCÊNDIOS

A COMISSÃO ESPECIALIZADA DE FOGOS FLORESTAIS (CEFF) concelhia recomenda:

Prevenir o fogo é um dever de todo o cidadão, QUE:

NÃO DEVE

— Deitar foguetes em zonas de mato e pinhal;
— Acender fogueiras ou borralheiras em locais perigosos;
— Fumar e deitar fora a «beata», sem a apagar com cuidado;
— Facilitar quaisquer meios de transmissão de fogos.

DEVE

— Proceder à limpeza de matos e pinhal (tem multa);
— Ser um vigilante e um informador, dentro das possibilidades.

No caso de detectar qualquer incêndio

DEVE

— Alertar imediatamente por telefonema (ou outro meio) as seguintes entidades:

BOMBEIROS ..... Telef. 42122
G. N. R. ..... Telef. 42444

— Aguardar pela chegada dos Bombeiros para indicação do caminho para o fogo e os locais onde há água.
— Alertar todo o povo do lugar que deve colaborar uom os meios ao seu dispor, na extinção do fogo em conjunto com os Bombeiros.

No fim do incêndio deve

— Vigiar e proceder ao rescaldo afim de evitar o reencender do fogo.

AJUDAR OS BOMBEIROS É UM DEVER CÍVICO — E É AJUDAR-TE A TI MESMO AO TEU SEMELHANTE.

A CEFF CONCELHIA

LEIA, ASSINE E DIVULGUE O JORNAL DE «FIGUEIRÓ DOS VINHOS»

Casa Lanigal

de — J. GONÇALVES

CHAPELARIA
CAMISARIA
RETROSARIA
FAZENDAS BRANCAS

— : —

Agente da Companhia
Seguros METRÓPOLE

— : —

Praça do Brasil
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Papel impresso

Continuação da página 6

ziu em Portugal, e que a tipografia Leiriense foi não só a primeira de Portugal, mas de toda a península.

Contudo, contrapondo esta tese, há quem sustente que, das obras impressas em Leiria, e com data, a mais antiga é a edição dos «Profetas Primeiros», de 1494, enquanto em Valência, com data de 1474, se tinha publicado o «Certame Poético» de D. Bernardo Fonellar.

Também, cidades como Ausberg, Bâle, etc., reivindicam a honra de ter sido berço da imprensa. Assim, Leiria está bem acompanhada nesse pretenso pioneirismo.

Voltando aos periódicos propriamente ditos, dos quais já referimos as *Relações* de Manuel Severim seguiu-se-lhe, após os dolorosos sessenta anos de usurpação de que Portugal se libertou em 1640, a *Gazeta*, que relatava «as novas da corte que vieram de várias partes no mês de Novembro de 1641», impressa nas oficinas de Lourenço Anvers.

Em 1660, aparecia em Leipzig, Alemanha, o primeiro diário publicado no mundo. Três anos mais tarde, publicava-se em Lisboa o «Mercúrio Português» fundado por António de Sousa Macedo, o qual obteve grande êxito, apesar de muito contestado pela corte de Afonso VI, e especialmente odiado por Isabel de Saboia.

Entretanto floresceram muitos e incipientes periódicos por toda a Europa, mas só a 10 de Agosto de 1715, viria a lúmen a «Gazeta de Lisboa» que denominando-se «Notícias do Estado e do Mundo» no primeiro número, tomou depois o verdadeiro título em 17 de Agosto, sendo seu fundador e redactor José Freire Montarroyo Mascarenhas, que depois dos seus estudos de matemática e filosofia, e dez anos ausente no estrangeiro, voltou para publicar as suas «Gazetas Noticiosas».

(Continua)

Compilação de Renandof.

GABINETE DE ESTÉTICA E BELEZA

Kristine

Estética
Massagens de emagrecimento
Massagens e Ginástica especial para Espondilose
Depilações a cera quente

Ao dispor da sua beleza e saúde
KRISTINE

Casa S. José (Junto ao Bairro Municipal)

Telef. 42410 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Manuel Domingues

Tubagem de Fibro-cimento e Galvanizados, Ferragens, Cimentos, Vidraça, Drogas, Óleos, Tintas, Vernizes, Pregaria, Mobílias completas e Móveis avulso, Camas e Colchoaria, Louças de ferro, Esmalte e Alumínio, Completo sortido de malas.

— : —

Telefones: Estab. 42315 Resid. 42469 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Vendem-se Propriedades

Uma das quais a 700 metros do centro da Vila com 18 000 m2 e frente para a Estrada Nacional.

Trata: N. TEIXEIRA

Rua Nery Delgado, 14 Telefone 2 47 30 51

2775 PAREDE

M. TEIXEIRA

ANTIGA *PRISTA*

Ferragens, Ferramentas, Tintas, Redes e Cordoaria

UTILIDADES DOMÉSTICAS

Agência da Companhia de Seguros «A SOCIAL»

SEGUROS EM TODOS OS RAMOS

Telefones:

Estabelecimento 42481
Residência 42229 (Ponte de S. Simão)

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Luís Frias Fernandes

MÉDICO

DOENÇAS ALÉRGICAS — TESTES — ASMA BRÓNQUICA

Consultas: por marcação

Telefone 42338 FIGUEIRÓ DOS VINHOS

POSITIVOS E NEGATIVOS

Só agora chegou à nossa terra a numeração das portas. Não vos espanteis, ó gentes, a quem, assiduamente, e há mais de cinquenta anos, se vem dizendo que a vila tem aspecto citadino. Os chamados números de polícia, chegaram agora e vêm muito a tempo, porque todos somos muito conhecidos, excepto da polícia.

Como queremos ser diferentes de todo o mundo, não quisemos copiar o sistema usado nacional e internacionalmente, e vai daí criámos um sistema original: temos ruas pararelas, começando umas de nascente para poente e outras de poente para nascente. Também temos três ruas integradas nas estradas nacionais 236-a e 237, que formam uma linha contínua nascente-poente, e naturalmente não se dão umas com as outras, porque cada uma começa para seu lado. Mas como quem tem os livros é que sabe... nós temos que aceitar, mesmo sem concordar.

— : —

Já tivemos o prazer de salientar nestes *instantâneos*, o aspecto asseado da nossa vila e a eficiência das brigadas de limpeza. Todavia temos pena de não nos ser possível dizer o mesmo do comportamento cívico de algumas pessoas, e são muitas, que não colaboram. Os canteiros dos jardins espezinhados e o abandono de detritos de todos os géneros são imagens constantes a ferir a nossa retina.

Como nós gostaríamos de dizer aqui, mas com verdade, falando de Figueiró, como o fazia há dias Costa Ferreira no «Comércio do Porto», referindo-se à vila de Serpa: «O Jardim Público é frequentado, sobretudo, pela juventude estudantil e pessoas da terceira idade. Mas contrariamente ao que se pode observar em recintos idênticos doutras terras, ali há respeito pelas plantas e pelo asseio. Nem um único papel no chão. Recipientes apropriados para o lixo existem por toda a parte. Vimos rapazes, após o último cigarro do maço, levantarem-se e irem colocar a embalagem vazia num desses recipientes. Vimos responsáveis autárquicos, ligados aos serviços de jardinagem, retirar de entre os canteiros minúsculos bocadinhos de papel, e irem lançá-los nesses caixotes metálicos».

Que pena nós temos de não ser possível o ilustre jornalista referir-se deste modo à nossa terra!

— : —

Se o silêncio é de ouro, eliminar o ruído é um tesouro. Esta asserção irá ganhando foros de consagração, na medida em que o progresso for vencendo a rotina. Para facilitar a vida ao homem, outros homens inventaram motores auxiliares para as bicicletas, substituindo o esforço das pernas movimentadas a *gás-broa*, por tracção a combustível líquido. Mas logo, ainda outros, passaram a servir-se desse benefício que a ciência lhes ofereceu, para poluirem o ambiente com o exagero de desnessárias acelerações barulhentas, e com o consequente fumo de gás mal queimado a entrar-nos nos pulmões.

Quem quiser apreciar esses loucos das motorizadas, é ir ao sábado e ao domingo de tarde e à noite ao centro da vila. Eles lá andarão, fazendo das máquinas cavalos selvagens, sem respeito pela vida dos outros, em nítida transgressão aos códigos e manifesta afronta às autoridades.

Quando acabará este pandemónio?

— : —

Perguntava-me há dias um amigo, bem longe de Figueiró: Na sua terra ainda se fabrica pão-de-ló?

A afirmativa não se fez esperar acrescentando que o segredo da qualidade se mantém há quase um século, desde quando tinha depósito em Lisboa. O meu amigo explicou então que «passando em Figueiró, não notou qualquer indicação dessa especialidade».

Estando a doçaria integrada como componente de pleno direito na gastronomia regional, e se esta é um dos esteios do turismo, que motivo levará o pão-de-ló de Figueiró a estar tão escondido?

Será envergonhado de ser tão delicioso?

F. S. P.

Reconstrução da Capela DAS BAIRRADAS

Como já noticiámos, está em obras de alargamento e reparação a Capela das Bairradas. Trata-se duma Capela antiga, datada de 1655, mandada construir por Maria Themuda Bolinha, de 76 anos, como se pode ler numa inscrição aposta ao lado da porta lateral.

Capela das Bairradas

Estas obras de alargamento e beneficiação são dirigidas pela Comissão da Capela, composta pelos srs. Padres da Freguesia e ainda pelos seguintes senhores: Manuel da Silva Coelho, do Corisco, João Rodrigues David Paiva, do Casal da Fonte, Manuel da Silva Perdigão, do Casal dos Ferreiros, e David Pimenta Caetano, de Marvila.

As obras estão já em fase adiantada, contando-se que no interior tudo fique pronto até à Festa de N.ª S.ª do Livramento, em Agosto deste ano.

O povo das Bairradas, residente ou emigrante, tem sido bastante generoso, mas como são obras para mais de dois mil contos, não é possível acabar tudo, sem chegar o subsídio da Direcção-Geral de Equipamento Regional e Urbano, pedido através da Câmara de Figueiró.

Já foram feitos dois peditórios na região das Bairradas e vamos aqui deixar o nome e respectivas verbas de todos os que contribuiram. Mas por agora só nos referimos à 1.ª subscrição.

MARVILA

Aguenelo da Conceição Reis, 5000$; David Pimenta Caetano, 5000$00; Manuel da Conceição Simões, 1000$00; Ar-

(Continua nas pags. interiores)

Reparação da Capela de Vilas de Pedro

O sr. António Xavier de Lima, de Amora, entregou vinte mil escudos para beneficiação da Capela de Vilas de Pedro, por pedido do sr. Marques Álvaro, membro da Comissão daquela Capela.

Apesar de não conhecer a Terra, logo se prontificou a ajudar, sendo assim exemplo a imitar por todos os conterrâneos e amigos de Vilas de Pedro.

Com o dinheiro entregue pela Comissão de Festas deste ano, no total de 30 930$00, tem agora a Capela um saldo de 147 560$00, que vai ser gasto imediatamente na substituição do soalho velho por um de tijoleira.

Pretende também a Comissão da Capela colocar, em toda a volta do interior da mesma, um lambrim de azulejo. Para isso aqui apela para a generosidade dos nossos leitores e amigos.

FIGUEIRÓ DOS VINHOS
—Uma freguesia em franco progresso

Estar 24 horas por dia ao serviço do povo da freguesia, é o lema que norteia a actividade da Junta de Freguesia de Figueiró dos Vinhos, segundo nos afirmou o seu Presidente, senhor Álvaro dos Santos Lopes, em entrevista que recentemente nos concedeu.

Efectivamente no princípio da tarde do dia 12 de Junho do ano de 1982, o correspondente do Jornal de Figueiró dos Vinhos deslocou-se à sede da Junta que dá pelo mesmo nome, a fim de obter resposta para diversas questões que há muito bailavam na sua mente, dando assim seguimento a um trabalho que tem vindo a ser feito pelos correspondentes das restantes freguesias do concelho. Às quinze horas, quando chegámos à sede da Junta de Freguesia, fomos recebidos pelo seu Presidente que, com a cordialidade que lhe é peculiar, fez-nos sentir que aquela casa também era nossa. Após breve troca de impressões as perguntas e respostas foram surgindo encadeadas umas nas outras. Assim:

JVF — Quais têm sido as principais preocupações da Junta de Freguesia?

JF — *Estar 24 horas por dia ao serviço do povo da freguesia, canalizando todas as disponibilidades em proveito da melhoria das condições de vida das populações rurais.*

JFV — Mesmo assim, dentro de toda esta disponibilidade, certamente que tem havido algum aspecto sobre o qual a Junta de Freguesia se tem debruçado de uma forma mais atenta...

JF — *Certamente que sim. A resolução do problema do abastecimento de água aos meios rurais, construção de um Pavilhão Gimnodesportivo que permita um melhor aproveitamento dos tempos livres da juventude, alargamento da rede de saneamento aos principais lugares da freguesia e a construção de caminhos de ligação entre os diversos lugares da freguesia. Mesmo dispondo de fracos recursos financeiros executámos já as seguintes obras:*

Caminhos de ligação e vias de acesso — do Moinho de Cima à Ribeira da Lavandeira; do Douro ao Carapinhal passando por Azenha e Valada; do Carapinhal à Fontainha; do Vale de Joanas à Lavandeira; do Zereiro à estrada da Serrada; do Barreiro à Coutada e Chãos de Cima; da Milhariça à Água D'Alta; diversos caminhos rurais na zona do Carameleiro, Santarém, Castanheira e Aldeia Ana de Aviz.

Construção de Chafarizes — em Porto Douro e Moinho de Cima.

Pontões — em Telhada, Azenha e Portela da Lavandeira.

Abertura de furos — em Aldeia Ana de Aviz e Cabeças. Na Aldeia foi possível captar água

(Continua nas pags. interiores)

Vida do Jornal

Recebemos mais os seguintes pagamentos de assinaturas, que agradecemos, dum modo especial aos que deram mais que o mínimo.

Foram os seguintes senhores:

***Com 1000$00* — Jaime Mendes Rolo.**

***Com 500$00* — Henrique Cardoso Sampaio.**

***Com 400$00* — João Dias Vitorino e Artur da Conceição Fonseca.**

***Com 300$00* — Américo da Silva Vitorino, Abílio Simões Freire, D. Maria Emília Fonseca e Castro, Adelino Sardinha, José dos Santos Simões, Luís Filipe Valente do Carmo, Emídio Graça Godinho e Alfredo Mendes de Oliveira.**

***Com 250$00* — Ramiro Augusto Brogueira dos Santos Agria, Raul**

(Continua nas pags. interiores)

Jornal de
Figueiró dos Vinhos

PERIÓDICO REGIONAL DE FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO

Director — Manuel Ventura Pinho

Colaboradores — Fernando Simões Pires, Gustavo Manuel de Jesus Medeiros, Luís Filipe da Silva Lopes, Rui M. Almeida e Silva, António José Martins de Oliveira e Jorge Baptista Graça.

Correspondentes — Em *Figueiró dos Vinhos:* Luís Filipe da Silva Lopes; na *Arega:* José Escaroupa Pocinho; na *Aguda:* Mário Mendes; em *Campelo:* Manuel Ventura Pinho; na *região de Lisboa:* Francisco Pires — Rua do Cobre, Lote 11 — 2750 CASCAIS.

Administração — Rua da Cadeia — 3260 FIGUEIRÓ DOS VINHOS; aos sábados, na Biblioteca Municipal (junto ao Turismo), das 10,30 às 12 horas.

Assinatura Anual { Portugal 100$00 / Estrangeiro: Avião 300$00 — Via normal 200$00

Cada número (avulso) — 10$00

Publicidade — Ver tabela na Redacção ou Administração

PAGAMENTO ADIANTADO

Tiragem deste número 2500 exemplares